



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



PORTARIA N° 08/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento), sob seus vencimentos ao servidor desta Casa, Sr. **ROBERTO BATISTA DE ALMEIDA**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gameleira, 02 de abril de 2024.

LUCIVALDO TEMOTEO DA RICHA

PRESIDENTE – CMG